



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 11ª. (DÉCIMA E PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2019, das 14:00 h às 16:00 h, na sala de reuniões do prédio J (segundo piso), estiveram presentes na décima e sexta reunião extraordinária do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) os seguintes docentes: Grazielle Santos Silva Andrade (presidente), Rafael Firmani Perna, Rodrigo Corrêa Basso, Roberto Bertholdo e Gian Paulo Giovanni Freschi. A professora Grazielle iniciou a reunião com os seguintes itens de pauta: (i) Apresentação da última avaliação quadrienal do programa pela Capes e discussão sobre aceite de novos pedidos de credenciamento. A professora Grazielle apresentou a ficha de avaliação quadrienal do PPGEQ-UNIFAL/MG realizada pela CAPES e a ficha de avaliação do programa de pós em Engenharia de Processos e Tecnologias da Universidade de Caxias do Sul que obteve nota 4 e também faz parte da mesma área de avaliação (Engenharias II) do PPGEQ. Foram discutidos todos os pontos avaliados pelos 2 programas, com objetivos de avaliar quais são os pontos que podem ser melhorados no PPGEQ a fim de se aumentar a nota do programa na próxima avaliação da CAPES. Após discussão, os membros apontaram como unanimidade os seguintes pontos que devem ser melhorados no programa: 1- incentivo a pedido de bolsa produtividade pelos docentes; 2- manter a relação docente permanente/colaborador em 80%; 3- incentivar os docentes a aumentar o número de orientações de alunos de IC; 4- aumentar a produção qualificada, isto é, com discente do programa, em periódicos qualis A1, A2 e B1; 5- estimular o depósitos de patentes; 6- promover ações sociais na comunidade local, tais como palestras de docentes e alunos do PPGEQ a alunos que cursam ensino médio nas escolas e no campus; 7- acompanhar efetivamente os egressos do programa. (ii) Avaliação do pedido de credenciamento de novos professores. Foram avaliados sobre o aceite do pedido de credenciamento de novos docentes, e os membros decidiram por unanimidade que os pedidos deverão seguir as normas de credenciamento vigente. O pedido de credenciamento como colaborador pelo prof. Sergio (Processo: 23087.016447/2018-21) foi indeferido por unanimidade para que se mantenha o número de docentes permanentes/colaboradores em 80%. O pedido de credenciamento como permanente pela profa. Daniela (Processo: 23087.005473/2019-12) foi enviado a relatoria, sendo indicado por unanimidade o prof. Gian

como relator do processo. Ao final, os membros sugeriram a elaboração de uma planilha de avaliação docente com texto e periodicidade a definir. Nada mais havendo a registrar, Eu, Grazielle Santos Silva Andrade, lavrei a presente ata em 1 (uma) via que, após avaliada, foi assinada pelos professores do PPGEQ que compareceram à reunião. Nestes termos foi dada por encerrada a reunião. Poços de Caldas, 16 de maio de 2019.

Grazielle Santos Silva Andrade \_\_\_\_\_

Rafael Firmani Perna \_\_\_\_\_

Roberto Bertholdo \_\_\_\_\_

Gian Paulo Giovanni Freschi \_\_\_\_\_

Rodrigo Corrêa Basso \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 26/08/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2019, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2019, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176509** e o código CRC **D2283529**.